



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

EDITAL

SANDRA INES BRANDÃO DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, CONCELHO DO PORTO:

FAZ PÚBLICO que, em conformidade com a competência que lhe confere a, **Alínea b) do n.º 1 do Artigo 14º. da Lei 75/2013** de 12 de Setembro, a **Assembleia de Freguesia de Campanhã** vai realizar a **Sessão Ordinária** no próximo dia **19 de Junho (Sexta-feira)**, com início às **21H30** no **Auditório da Freguesia de Campanhã**, sito à Rua Ferreira dos Santos, 57, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 – Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;

Ponto 2 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2019, conforme alínea b) do n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 3 – Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013;

Ponto 4 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, conforme alínea b) do n.º 1 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013;

No sentido de dar cumprimento às indicações da DGS e do Ministério da Saúde, a entrada do público está limitada a 5 pessoas. Poderão assistir à Assembleia as cinco primeiras pessoas que se apresentarem no local, nos lugares devidamente assinalados.

Para se constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital - e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Porto, 03 de Junho de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Sandra Inês Brandão dos Santos)

